



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 899, de 4 de dezembro de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.003024/2008-91

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **MINAS BRASIL SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ nº 01.206.480/0001-04, com sede social na cidade de Belo Horizonte – MG, que, na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01 de agosto de 2008, aprovaram, em especial:

I – Aumentar o capital social em R\$ 2.002.940,00, passando de R\$ 8.448.348,00 para R\$ 10.451.288,00, dividido em 329.236 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

Art. 2º - Fica a Minas Brasil Seguradora Vida e Previdência obrigada a adequar a redação do seu estatuto social, relativamente ao objeto da Sociedade, ao Código Civil, na próxima assembléia, sob pena de indeferimento do pleito

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe